



MANUAL DO ALUNO

2024

APRESENTAÇÃO

Caro Aluno(a)

Seja bem-vindo à Escola SENAI – Jaguariúna

Estamos preparados para lhe proporcionar um ensino de qualidade e uma formação baseada em valores que o auxiliem na atuação profissional como um cidadão consciente de seus direitos e deveres, através de uma equipe de educadores gabaritados e comprometidos com a ação educativa. Você será capacitado para atuar nas melhores empresas, levando em seu certificado o nome de uma instituição sólida e atuante, em sintonia com a indústria.

Esperamos que você, prezado aluno, abrace a oportunidade de estar conosco e tire proveito de tudo que o SENAI tem para lhe oferecer, participando ativamente das aulas e adotando uma postura condizente com a formação que receberá.

Conte sempre conosco, pois nossa meta é torná-lo um profissional competente e um cidadão atuante em nossa sociedade.

Equipe SENAI - Jaguariúna



O SENAI

O SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, criada pelo Decreto Lei Federal no 4.048, de 22/01/1942. É mantida e administrada pela Indústria, atuando no campo da Educação Profissional. Também presta serviços de assessoria e assistência técnica e tecnológica, executa ensaios laboratoriais e presta informação tecnológica para empresas e para a comunidade em geral.

O SENAI-SP está presente em várias regiões do Estado de São Paulo, onde, por meio de suas Unidades de Formação Profissional e de suas Escolas Móveis, atende às mais diversas áreas industriais empresas, trabalhadores e jovens em busca de profissionalização são seus clientes preferenciais.

Missão

A missão do SENAI é promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da Indústria Brasileira.

Política de Gestão do SENAI-SP

O SENAI-SP, no cumprimento da sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, o desenvolvimento de seus recursos humanos e o fortalecimento da relação com os clientes e partes interessadas.

Política da Qualidade e Meio Ambiente

Preservação do meio ambiente por meio da prevenção à poluição e do uso consciente de recursos;
Política de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;
Desenvolvimento dos serviços técnicos e tecnológicos;
Produção de soluções técnicas e inovação para o mercado;
Atuação em rede de busca sistemática de referências externos;
Reconhecimento da inovação como ativo valioso da organização;
Promoção de linguagem comum de inovação na instituição.

O SENAI e o seu crescimento profissional

Atuando em todo o território nacional, o Sistema compõe-se de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e de órgãos de administração (abrangendo o Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais), sob a supervisão da Confederação e das Federações das Indústrias e tendo em seus colegiados, delegados dos Ministérios da Educação e do Trabalho.

O SENAI JAGUARIÚNA

Em convênio assinado em 22 de novembro de 2006 entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de São Paulo, a prefeitura do município de Jaguariúna e a Associação Centro Público de Educação Profissional de Jaguariúna, nasceu a Escola SENAI de Jaguariúna.

O prédio localizado à Rua Anésia Venturini Zani, nº 62, onde hoje encontra-se instalada a Escola SENAI Jaguariúna, era ocupado desde 2002 pelo CEPEP (Centro Público de Educação Profissional de Jaguariúna), oriundo de convênio firmado entre a prefeitura municipal de Jaguariúna e Governo Federal onde a prefeitura cedeu terreno e recursos humanos e o mesmo construiu e equipou o prédio para o funcionamento do CEPEP.

Com início das atividades em 02 de julho de 2007, a escola SENAI de Jaguariúna recebeu as instalações e equipamentos do CEPEP, está investindo em recursos humanos, físicos e equipamentos com a finalidade de contribuir para o fortalecimento das indústrias e atender a demanda de formação profissional da comunidade de Jaguariúna e região.

No **SENAI-SP** você tem diferentes caminhos e estratégias para crescer profissionalmente, pois o seu Sistema de Educação Profissional atua nas modalidades:

- Cursos Regulares**
- Curso de Aprendizagem Industrial**
- Curso Técnico**
- Formação Inicial e Continuada**

Formação Inicial Continuada

São cursos de menor duração que atendem a demandas de capacitação no que se refere a qualificação e requalificação profissional, dirigidos a pessoas que já atuam na profissão ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho. Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e têm duração variável, de acordo com as especificidades.

São estruturados de acordo com as características dos mercados regionais e setoriais, com base em demandas claramente identificadas no mercado de trabalho.

O **SENAI-SP** realiza também cursos de formação continuada sob medida, estruturados, e especialmente para suprir necessidades próprias de Empresas solicitantes de Empresas solicitantes.

GESTÃO ESCOLAR

Diretor	Fábio Tadeu Ferreira
Gerente Administrativo Financeiro	Daniel Oliveira Vasconcelos
Coordenador de Atividades Técnicas	Ricardo Andreatta Paraguassu
Coordenador de Relacionamento com as Indústrias	Weverton Fernando Sousa Ribeiro
Orientador de Práticas Profissionais	Julio Cesar Lima
Analista de Qualidade de Vida	Tatiana Rolim dos Santos
Assistente de Apoio Técnico	Fabio Sousa Silva
Bibliotecária	Luciana Reis Miron

Docentes

Andreia Miho Morishita Harada	Luiz Antônio Trevelin
Alex Sandro Payao Dos Santos	Marcela Ferreira Cardoso
Cláudio Batista de Souza	Paulo Roberto Albino
Bruno dos Santos Almeida	Pedro Henrique Bigardi
Daniel Gaiesky	Rennye Alexandre de Lima
Daniela Cristina Rolla Bentamaro Barnabe	Regina Celia Santos Aura
Fernando José da Silva	Robson Bacchin de Souza
Ivo Giannini	Rodrigo dos Santos Pereira
João Paulo de Moraes	Shiguekazu Ashihara
Juan Felipe Fortun Ferrari	Tânia Titara Wopereis
Lucas Paiva	Valdecir Lopes da Silva
Luis Fernando Spolyaric	Wellington Fabio de Oliveira Martins

Direção:

O Diretor responde pelas questões macro da escola. É o responsável direto pelas relações externas com empresas, comunidade e administração central do SENAI.

É quem responde pelas metas, objetivos e resultados alcançados pela escola nos campos educacional e administrativo.

É quem responde pelas metas, objetivos e resultados alcançados pela escola nos campos educacional e administrativo.

Coordenador de Atividades Técnicas

O coordenador de atividades técnicas tem por função organizar/coordenar equipes de trabalho; orientar o planejamento de ensino/avaliação; orientar a elaboração de recursos institucionais estruturar os laboratórios e ambientes de ensino; supervisionar o processo de ensino e aprendizagem; promover o intercâmbio tecnológico; gerenciar projetos industriais.

Orientador de Práticas Profissionais

Tem por função orientar/conduzir os instrutores de formação profissional nas atividades técnicas e didático-pedagógicas, ligados à sua área de atuação; colaborar na organização das oficinas de aprendizagem; orientar a elaboração de planos de ensino; inspecionar periodicamente os bens patrimoniais; colaborar com as ações dos demais núcleos da escola (CIPA, NPA...).

Analista de Qualidade de Vida

A Analista de Qualidade de Vida trabalha as questões internas da escola contribui com a estrutura didático-pedagógica, que define juntamente com o Coordenador Técnico, metas de trabalho para os docentes e biblioteca. Auxilia nos aspectos disciplinares dos alunos.

Secretaria

A secretaria faz a escrituração escolar (matrícula, registros escolares, prontuários, etc.); expede documentos (declarações, boletins, certificados, históricos, diplomas e outros).

Para solicitar qualquer documento o aluno deverá preencher uma solicitação na recepção da escola, sendo atendido em um prazo mínimo de 48 horas. Para emissão da 2ª via de qualquer documento será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) que deverá ser paga na própria.

Horários de funcionamento da Secretaria :

Secretaria e recepção: de 2ª a 6ª-feira -7h30 às 20h30

Sábados das 8h às 11h30

Cancelamento de Matrícula

Para cancelamento de matrícula, recomenda-se:
Conversar com a orientadora educacional para tratar do assunto.
Preencher o formulário de cancelamento de matrícula.

Biblioteca

A biblioteca está voltada para as áreas de Eletroeletrônica, Metalmeccânica, Gestão e Informática. É composta por um acervo de livros técnicos, didáticos e literários tendo como destaque as publicações nas áreas de mecânica, eletrônica, elétrica, gestão, informática, logística, segurança do trabalho e tecnologia da informação, entre outros. Tem como objetivo reunir, organizar e disponibilizar informações que agregam valores ao processo de ensino-aprendizagem. Além de ser um local de pesquisa e informação, a Biblioteca também é um ambiente de descontração e interação social, onde os alunos não a utilizam só para leitura e estudo, mas também para enriquecer o círculo de amizade e a socialização.

Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 8h45 às 13:15 e das 14:15 às 17h45.

Recursos Físicos

Automação Pneumática e Hidráulica Automação/Robótica Eletricidade Eletrônica Digital Eletrônica Industrial e Analógica Informática	Linguagem de Programação Manufatura Oficina Mecânica Processos Industriais / CLP Projetos Redes Operações Mecânicas
---	---

NORMAS INTERNAS

Uniforme

A escola definiu como uniforme, de uso obrigatório em todas as dependências da escola, camiseta branca com o logotipo do **SENAI** e calça jeans (sem rasgos e bordados), tênis ou calçado fechado. Não é permitido o uso de camisas e coletes que encubram o uniforme, com exceção de agasalhos de inverno.

Uso opcional: casaco preto/vermelho de moletom ou tactel com logo e nome do curso. Não é permitido o uso de bermudas nas dependências da escola. Não é permitido o uso de calça legging.

O uso de bonés, toucas e similares é permitido no ambiente escolar, exceto nas salas de aula, auditório, biblioteca e laboratórios. O uniforme deverá ser bem conservado e manter suas características originais. Não é permitido a customização do uniforme.

Identidade Escolar

O crachá é o documento que comprova sua condição de aluno do Curso Técnico ou Aprendizagem Industrial, principalmente quando você circula pela escola. Cuide de sua conservação e traga-o sempre consigo. A entrada na escola não será permitida sem ele. O uso é obrigatório dentro do recinto escolar. Caso você o perca, a solicitação da 2ª via será cobrada.

Horários de Entrada e Saída

Manhã: 07h30 às 11h30

Tarde: 13h15 às 17h15

Pontualidade

É dever do aluno comparecer pontualmente às aulas, cumprindo rigorosamente os horários estipulados para o início e o término das mesmas, tal qual o faz ou o fará profissionalmente.

Autorização de Saída

Caso necessite de saída antecipada, você deverá dirigir-se à **Analista de Qualidade de Vida** para que receba a devida autorização que será entregue ao porteiro. Todos os alunos independente da idade precisam da autorização de saída. **Alunos menores de 18 anos** só poderão sair antecipadamente quando autorizados pelos pais ou responsáveis

As saídas antecipadas deverão acontecer somente em **casos de extrema necessidade**, pois além de computar falta poderá prejudicar o aproveitamento do aluno e em casos de aluno empregado, poderá haver descontos em folha de pagamento como aprendiz.

Os casos de extrema necessidade são: agenda médica inadiável, compromissos pessoais declarados, consultas com atestados medico, determinações judiciais, agenda civis, legais e militares.

Atrasos

O limite tolerado para o atraso é de 5 minutos, registrados pelo docente no Portal Educacional, ultrapassado esse tempo, até o limite de 15 minuto, será registrado atraso pelo docente. Excedido esse limite, será apontada falta no Portal Educacional

Justificativa de Faltas

Todas as faltas devem ser justificadas para a Analista de Qualidade de Vida.

Obs.: Na ausência da Analista de Qualidade de Vida, você deve justificar sua falta junto à secretaria e/ou a Coordenação Técnica. Faltas por motivos médicos, empresa e serviço militar, necessitam de comprovante (atestado ou declaração que deve ser entregue no 1º dia útil após o seu retorno, para a Analista de Qualidade de Vida, Coordenador Técnico ou Recepcionista). A justificativa de faltas NÃO abona as mesmas. Falta justificada poderá ser compensada, desde que apresentando o comprovante até 48 horas para a Analista de Qualidade de Vida.

Acompanhamento da Frequência

Você está em pleno desenvolvimento profissional e pessoal. Orientações, informações e acompanhamento contribuem para você tornar-se um cidadão consciente, responsável e comprometido com os valores sociais do mundo em que vivemos. Portanto, aproveitamento, comportamento, frequência e disciplina são fundamentais para o seu sucesso.

Evite faltas desnecessárias, atrasos e saídas antecipadas. O acompanhamento da frequência e do aproveitamento deverá ser feito através do acesso ao Portal Educacional, ferramenta que possibilita total interação entre alunos, professores e gestores.

Relação de Aproveitamento X Frequência

Você deve evitar faltas, pois o perfil profissional desejado na conclusão do curso, necessita de no mínimo 75% de frequência da carga horária planejada. Portanto, o excesso de faltas acarretará:

- ✓ Menor aproveitamento
- ✓ Recuperação;
- ✓ Retenção

Atenção:

Você só poderá sair da sala de aula ou laboratório para procurar outro setor da escola com a autorização do docente.

A escola possui a biblioteca como ambiente voltado às atividades extraclasse. Neste local você dividirá espaço com outros colegas, funcionários e convidados. Portanto, lembre-se da regra mais importante do convívio social: o respeito.

Por uma questão de respeito aos bons costumes e às normas da escola, não são permitidas as manifestações de namoro em suas dependências. Não é permitida a permanência do aluno em sala de aula ou laboratório, desacompanhado do técnico de ensino.

Não é permitido jogo de cartas, bem como, qualquer outro jogo de azar nas dependências da escola.

Não é permitido sentar-se nas escadas, no chão, nas mesas e carteiras escolares.

Não é permitido jogar tênis de mesa durante o horário de aula.

Não é permitido o consumo de alimentos nas salas de aula, laboratórios e biblioteca.

Não é permitido sair da escola no horário de intervalo, salvo quando autorizado pela Analista de Qualidade de Vida ou Secretaria.

Não é permitido o uso de aparelho celular durante a aula. Mantenha-o desligado ou no modo silencioso.

Não é permitido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, na escola, conforme Lei .

Não é permitido falar palavrões ou usar termos obscenos, bem como comporta-se de maneira inadequada dentro e fora do ambiente escolar.

Não é permitido portar objetos cortantes e pontiagudos de qualquer espécie.

Cooperação

Todos os ambientes escolares, incluindo banheiro devem ser mantidos em perfeita ordem, portanto, colabore com a limpeza e a organização dos mesmos.

Normas de Segurança

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

O **SENAI**, como uma Escola Industrial e Profissionalizante, não pode abrir mão da segurança. Esses equipamentos são importantes para a sua proteção e reduzem os riscos de acidentes no trabalho. Portanto, é **OBRIGATÓRIO** o uso de EPIs nos laboratórios. Todo EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA).

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)

Você deve zelar pelos equipamentos de proteção coletiva. Telas em ventiladores, grades, cercas, portas e portões são equipamentos de proteção coletiva, ou seja, impedem que desavisados e distraídos incorram em acidentes de trabalho

Conscientize-se e preserve a escola de maneira geral. Não retire avisos, não descole placas indicadoras e mantenha seu ambiente organizado e limpo, pois dessa forma você também colabora na prevenção de acidentes de trabalho.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EDUCACIONAIS

Proposta Pedagógica

É o documento elaborado nos estabelecimentos de ensino, respeitando as normas comuns do sistema a que se vinculam e que especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola. É elaborada com a participação dos docentes, representantes das empresas, alunos, pais de alunos e representantes da comunidade.

(Artigos 12,13e 14 da LDB n° 9394/96).

A Proposta Pedagógica, assim como o Regimento Comum das Unidades Escolares do **SENAI** encontram-se na página da escola na Internet para fins de consulta.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem será entendida como um processo contínuo da obtenção de informações, análises e interpretações da ação educativa.

Subsidiará as ações de orientação ao aluno e a melhoria contínua do seu desempenho, conforme diretrizes estabelecidas pelo PEARE - Planejamento do Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar.

Aproveitamento de Estudos

O aluno poderá requerer o aproveitamento de estudos realizados anteriormente, encaminhado à secretaria da escola o histórico escolar dentro do prazo e dos moldes estabelecidos. O requerimento será submetido à análise por parte de uma comissão de docentes especialmente organizada para essa finalidade.

Recuperação

Toda vez que o aluno não atingir a nota mínima de 50, numa escala de 0 a 100, em cada unidade de ensino das avaliações a que for submetido, entrará em processo de recuperação.

A recuperação de estudos será parte integrante da construção do conhecimento.

Será entendida como uma orientação contínua dos estudos e estará baseada em novos modelos e situações de aprendizagem. O processo de recuperação estará centrado na apropriação dos conhecimentos pelo aluno.

Promoção

A escola considera promovido e/ou concludente de estudos, o aluno que ao final do período letivo obtiver em casa componente curricular ou módulo nota síntese (SN) expressa em números inteiros, igual ou superior a 50(cinquenta) obedecendo uma escala de 0 a100 e frequência mínima de 75% do total de aulas ministradas.

Retenção

Será considerado retido, o aluno que:

Apresentar desempenho insuficiente em uma ou mais disciplinas que possuam conteúdos imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos;

Ultrapassar o limite de 25% de faltas das aulas dadas, em uma ou mais disciplinas, sem que haja justificativa que permita sua reposição. (A solicitação de compensação de ausências, em documento apropriado e em tempo hábil, é de responsabilidade do aluno);

Após ter sido submetido a processo de recuperação e/ou reposição de aulas (planejadas de acordo com a disponibilidade de recursos da escola), não adquirir competências mínimas, definidas no perfil profissional do curso, necessárias à sua aprovação.

Divulgação de Resultados

Os resultados serão divulgados das seguintes maneiras:

Através do docente, imediatamente após cada avaliação somativa ou conclusão de processo de recuperação ou através do Portal Educacional.

Critérios Disciplinares

Os critérios disciplinares são indicadores do que você deve ou não fazer, de modo a manter o equilíbrio e o respeito nas relações entre os alunos e a escola. Portanto, não atender a estes critérios implica em ato de indisciplina:

- 1º Respeitar as normas administrativas e pedagógicas;
- 2º Empenhar-se no aproveitamento dos recursos disponíveis;
- 3º Comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- 4º Respeitar as diferenças individuais (gênero, raça, cor, credo, opções políticas, deficiências);
- 5º Participar de todas as atividades escolares;
- 6º Relacionar-se com respeito e cortesia (colegas, funcionários, etc.);
- 7º Respeitar as normas disciplinares, de segurança e prevenção;
- 8º Manter a escola informada quanto aos seus problemas de saúde, que não podem ser negligenciados;
- 9º Manter a escola informada sobre suas eventuais ausências ou mudança de endereço;
- 10º Zelar pelo patrimônio da Escola SENAI.

Direitos do Aluno

- 1° Receber ensino com qualidade de todo o corpo docente
- 2° Ser respeitado por todos os agentes do processo educativo;
- 3° Ter acesso aos níveis mais elevados de ensino;
- 4° Receber acompanhamento didático-pedagógico;
- 5° Participar de atividades culturais, sociais, esportivas, promovidas pela AAPM;
- 6° Ter seus direitos de defesa resguardados nas reuniões de Conselho de Classe;
- 7° Ter acompanhamento da Orientação Educacional e Coordenação Técnica nas questões de ordem financeira, afetiva, social, relacionamento interpessoal e familiar.

Sanções

A Escola buscará sempre, através de orientação e conscientização, a prevenção dos atos de indisciplina.

Diante dos atos de indisciplina, desde que considerados de natureza leve, a escola buscará ainda, sempre que possível, o caminho da orientação e da reorientação ajudando a despertar nos alunos a busca do autoconhecimento.

Nos casos em que as punições se revelarem inevitáveis, a sequência será a seguinte:

- ✓ Advertência verbal, com orientação registrada na ficha individual do aluno.
- ✓ Advertência escrita, com orientação e ciência aos pais ou responsáveis e à Empresa, quando for o caso, com anotação na ficha individual do aluno.
- ✓ Afastamento por até 3 dias, ciência aos Pais ou responsáveis e à Empresa, quando for o caso, com anotação na ficha individual do aluno. Reorientação, após o retorno às aulas.
- ✓ Caso de extrema gravidade será passível de desligamento, depois de ouvida a Comissão de Docentes, especialmente designada para a apuração dos fatos, com anuência das autoridades competentes.

Objetos Pessoais

Você é o único responsável pelo seu material, objetos pessoais e de uso particular. Cuide de seus pertences, pois a escola não se responsabiliza por eles. Coloque o seu **nome** em cadernos, apostilas, calculadoras, estojos e agendas, pois em caso de esquecimento facilitará a devolução.

Comunicação com a Escola

Sua comunicação com a escola é importante. Em caso de afastamento das aulas, por período igual ou superior a 2 dias, seja por motivo de saúde ou trabalho, procure imediatamente a escola, trazendo o atestado médico ou declaração da Empresa. Se o afastamento se der por outros motivos é imprescindível também que a escola seja avisada.

INSTITUIÇÕES AUXILIARES

Conselho de Classe

É o órgão interno composto pela equipe de Professores, Direção, Coordenação Técnica e Analista de Qualidade de Vida, que se reúne após a divulgação oficial dos resultados da avaliação. Esta equipe reúne-se e analisa os casos apresentados, discute cada um especificamente, tomando decisões e registrando-as em ata oficial.

AAPM (Associação de Pais e Mestres)

A Associação de Alunos, Pais e Mestres da Escola **SENAI** Jaguariúna tem por finalidade organizar atividades cívicas, culturais, esportivas, sociais e recreativas, de maneira que permita aos seus associados desenvolver suas potencialidades de liderança, iniciativa, espírito crítico, responsabilidade e cooperação. A adesão do aluno como sócio é de grande importância. Destacamos algumas atividades da AAPM:

- Viagens culturais e técnicas;
- Atualização do acervo da biblioteca;
- Eventos sociais;
- Ações de apoio educacional;
- Atividades esportivas e aquisição,
- Manutenção / troca de equipamentos esportivos;
- Campanhas solidárias.

INFORMAÇÕES EM GERAIS

Cantina

A cantina escolar é administrada por empresa terceirizada e tem por objetivo fornecer alimentos de boa qualidade.

Canal de Reclamação/Sugestão

Esta escola disponibiliza canais de comunicação entre os alunos (clientes) e seus diversos setores. Caso necessite, basta que o interessado em fazer alguma reclamação e/ou sugestão, preencha a ficha disponibilizada junto a caixa de sugestões na entrada da recepção da escola e a deposite na mesma. Caso você se identifique, deverá receber uma resposta no prazo máximo de sete dias. Caso não receba resposta ou até mesmo necessite de uma providência urgente, procure o setor de Qualidade de Vida que está disponível para ouvi-lo e ajudá-lo no que for possível.

Algumas Dicas

Durante o ano letivo, estaremos uma boa parte do dia juntos. Para que isso aconteça de maneira agradável, devemos primar por um ambiente harmonioso e tranquilo.

Cultive o hábito de ler os avisos afixados nos murais. Muitas oportunidades são perdidas por não atentarmos às informações oferecidas.

A disciplina é fundamental para se obter sucesso.

Pesquise, atualize-se sobre o que acontece no mundo e na área escolhida por você. Estabeleça um horário de estudo.

Caso esteja com dúvidas, pergunte ao professor. Não as leve para casa.

Quando estiver com dificuldades de qualquer natureza, procure-nos para que possamos ajudá-lo.

Escola SENAI- Jaguariúna

Rua Anésia Venturini Zani, 62 -

Centro - Jaguariúna/SP

Telefone: (19) 3837-6300

Site: www.sp.senai.br/jaguariuna

Redes Sociais:

Facebook: Escola SENAI

Jaguariúna

Instagram: senaijaguariuna

